



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**ATA DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 001/2021**

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um (03/03/2021), às 10h02min do horário de Brasília, reuniu-se, no Plenário “Divino Hélio Carvalho” da Câmara Municipal de Quirinópolis, a Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Decreto Administrativo n.º 1.038/21 e integrada pelos servidores municipais **Lara Patrícia Sandre, Diego Lopes Goulart e Lorrayne Vilarinho Antunes**, presidida pela primeira, para recebimento e abertura dos envelopes “documentação” e “proposta” referente ao Edital - Carta Convite n.º 001/2021 (reabertura), sob o regime de menor preço por lote, conforme Processo Administrativo n.º 009/2021, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento café da manhã e lanche para a Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento convocatório. Foram convidados os interessados do ramo pertinente ao objeto **SUPERMERCADO FORT EIRELI, TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA 00820615137 – ME e M F COMERCIAL EIRELI** conforme convites acostados aos autos (pg. 145-147) e a empresa **HIPER FORTE SUPERMERCADOS LTDA**, manifestou interesse na apresentação das propostas. Dando início aos trabalhos, feito o pregão das partes interessadas constatou-se a presença do seguinte interessado: **HIPER FORTE SUPERMERCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 39.496.548/0001-00, devidamente representada pelo administrador **Argemiro Carlos da Costa Júnior**, inscrito no CPF nº **019.853.031-59**, inexistindo outros interessados ao certame. Foi então dado início à análise dos documentos apresentados ante a exigência do edital, constatando-se a regularidade da habilitação do licitante presente, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Foi dada a sequência a próxima fase para abertura dos envelopes contendo as propostas, colhendo os valores dos preços ofertados a seguir: **HIPER FORTE SUPERMERCADOS LTDA**, proposta relativa ao **LOTE 01** no valor total de **R\$ 11.694,00 (onze mil seiscentos e noventa e quatro reais)** e proposta relativa ao **LOTE 02** no valor total de **R\$ 76.610,00 (setenta e seis mil seiscentos e dez reais)**, ambas totalizando o valor de **R\$ 88.304,00 (oitenta e oito mil trezentos e quatro reais)**. A proposta foi rubricada pela Comissão e pelo licitante presente, e, conforme o tipo de licitação, de menor preço por lote, a Comissão declarou vencedora do certame o **HIPER FORTE SUPERMERCADOS LTDA**, por apresentar preço mais vantajoso à administração, na ordem de **R\$ 88.304,00 (oitenta e oito mil trezentos e quatro reais)**. Por fim, nada mais havendo a tratar, o presidente da CPL determinou a remessa dos autos para deliberação da autoridade competente quanto a homologação e

2

3



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

adjudicação do objeto da licitação, dando-se por encerrados os trabalhos da presente licitação às 10h39min. Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente.


Comissão de Licitação:

  
**Lara Patrícia Sandre**  
**Presidente**

  
**Diego Lopes Goulart**  
**Membro**

  
**Lorrynne Vilarinho Antunes**  
**Membro**

Empresa Participante:

  
**HIPER FORTE SUPERMERCADOS LTDA**  
**CNPJ/MF 39.496.548/0001-00**

✓

✓